



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 125/2021

Em 29 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 882/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 324/2020, que, após vistoria realizada na Rua Frei Vicente Salvador, constatou a inviabilidade da construção dos bueiros solicitados, pois a via possui sistema de drenagem com escoamento superficial de águas pluviais, de forma que não existem tubulações passantes no local.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn